

PORTARIA Nº 223/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, 50 (cinquenta) dias de licença para tratamento de saúde à servidora **Dirley Aparecida Machado Rodrigues**, Matrículas 812-1 a partir do dia 04/11/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 02 de dezembro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal